

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
RUA JOSÉ BENTO TEIXEIRA - 45
CENTRO - FONE - 012 - 577-1288

LEI No 751 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997
" DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELA-
TAS "

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1o: Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e acrescidos no Anexo I da Lei Municipal n. 702, de 21 de Fevereiro de 1995, quinze (15) cargos de Professor I, de provimento efetivo, cuja investidura dependerá de prévia aprovação em concurso público, por força do artigo 37, II, da Constituição Federal.

PARAGRAFO ÚNICO:- Ficam fixados com base na referência V, do Quadro de Servidores Municipais, os vencimentos mensais dos cargos criados por este artigo.

ARTIGO 2o: As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de dotação própria no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3o : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 07 de Novembro de 1997.


MARCO ANTONIO DE O. SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada neste Setor de Assistência Administrativa em livro próprio e publicada no Paço Municipal na data supra.


ANTONIO GONCALVES
Chefe de Gabinete.